PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ORIENTAÇÕES SOBRE COMO PROCEDER EM CASO DE ÓBITO

1° - DIRIJA-SE À CENTRAL DE ÓBITOS

📍 **Endereço:** Rua Aparecido de Moraes, 3616 – Setor Industrial – CEP 76821-094
⏰ **Atendimento 24 horas**
📞 **Telefone/WhatsApp:** (69) 98473-1402
📧 **E-mail:** centraldeobitos.pvh@gmail.com

A Central de Óbitos fornecerá a **GALS – Guia de Autorização para Liberação e Sepultamento de Corpos**, documento essencial para:

- Liberação do corpo no local onde se encontra;
- Translado do corpo;
- Sepultamento;
- Acompanhamento do familiar.

Obs.: Se o sepultamento ocorrer em outro município, será necessária também a emissão da **GAUTC – Guia de Autorização para Translado de Corpos**, emitida pela Central de Óbitos.

2° - ORGANIZE A DOCUMENTAÇÃO PARA O REGISTRO DO ÓBITO NO CARTÓRIO

Documentos e informações exigidas:

- Declaração de Óbito devidamente preenchida e assinada pelo médico;
- Documento de identificação do(a) falecido(a): carteira de identidade, **certidão de nascimento (somente para recém-nascido)** ou certidão de casamento(acompanhado de documento com fotos);
- Estado civil do(a) falecido(a): solteiro(a), casado(a), separado(a), divorciado(a) ou viúvo(a), **com o nome completo do(a) cônjuge, se houver;**

  - Em caso de união estável, apresentar **escritura pública que comprove o vínculo;**

- Endereço completo do(a) falecido(a);
- Local do óbito: hospital, pronto-atendimento, via pública, domicílio, etc.;
- Nomes completos e idades dos filhos vivos deixados pelo(a) falecido(a);
- Relação dos bens imóveis (escriturados) e existência de testamento, se houver;
- **Local do sepultamento:** nome do cemitério e município.

IMPORTANTE:

- **Certidões de nascimento só serão aceitas para recém-nascidos.**
  A partir de **30 dias de vida**, será obrigatória a apresentação de **documento com foto.**
- O **requerente deve apresentar documento com foto atualizado.**

Para mais informações, entre em contato com a **Central de Óbitos:**
📞 **(69) 98473-1402**
📧 **centraldeobitos.pvh@gmail.com**

ENTREGAR ESTE DOCUMENTO PARA A FAMÍLIA

THAWYNÃ M BRITTO
Gerente da Central da Óbitos